

## ATA N.º 0

Aos 10 dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o Conselho de Ética do IPAM Porto. ....

**Participantes:** .....

**Presidente do Conselho:** Professora Doutora Miriam Salomão; .....

**Vogais:** .....

Professora Doutora Sandra Gomes, IPAM Porto; .....

Professora Doutora Clárisse Pessôa, IPAM Porto; .....

Professora Doutora Beatriz Casais, Universidade do Minho; .....

Dra. Fátima Araújo, Diretora de Marketing na empresa AMBAR.

**Ordem de Trabalhos:** .....

**Ponto um – Convite oficial aos membros**

**Ponto dois - Regulamento do Conselho de Ética do IPAM Porto**

**Ponto três - Papéis e responsabilidades**

**Ponto quatro – Parceria com o Conselho de Ética do IPAM Lisboa**

**Ponto cinco – Proposição de pauta para atividades futuras**

**Ponto um – Convite oficial aos membros** .....

A Presidente do Conselho, Professora Doutora Miriam Salomão, deu início à reunião a fazer o convite oficial aos membros do primeiro Conselho de Ética do IPAM Porto, sendo dois membros internos ao IPAM (a Professora Doutora Sandra Gomes e a Professora Doutora Clárisse Pessôa) e dois membros externos (a Professora Doutora Beatriz Casais e a Dra. Fátima Araújo). A nomeação oficial será apenas após aprovação do Conselho Técnico-científico, com reunião prevista em 04 de Abril de 2025. A Professora Doutora Beatriz Casais sugere que se crie um documento oficial de nomeação aos membros do Conselho de Ética, para fins de prova da participação de cada um. ....

**Ponto dois - Regulamento do Conselho de Ética do IPAM Porto** .....

A Professora Doutora Miriam Salomão deu a conhecer que o regulamento (ainda não numerado e oficializado) do Conselho de Ética do IPAM Porto está disponível para leitura na

pasta partilhada. Esclareceu ainda que, embora tendo sido já aprovado pelo departamento jurídico e pelo Diretor do IPAM (Professor Doutor Daniel Sá), está ainda pendente de ser aprovado pelo Conselho de Gestão, e apresentado do Conselho Técnico-científico (com reunião prevista para o dia 04 de Abril de 2025). .....

**Ponto três - Papéis e responsabilidades .....**

A Professora Doutora Miriam Salomão destacou do regulamento do Conselho de Ética do IPAM Porto alguns aspetos para conhecimento dos novos membros, nomeadamente os papéis e responsabilidades dos membros, a duração dos respetivos mandatos, e o funcionamento geral das reuniões. Apontou que o referido regulamento mencione a duração dos mandatos de três (3) anos (com possibilidade de um segundo mandato sucessivo, sujeito a votação em CTC). Desta forma, sendo este conselho nomeado em 04 de Abril de 2025, o mandato dos respetivos membros tem validade até 03 de Abril de 2028. ....

**Ponto quatro – Parceria com o Conselho de Ética do IPAM Lisboa .....**

A Professora Doutora Miriam Salomão expressou sua propensão a trabalhar em parceria com o Conselho de Ética do IPAM Lisboa, já em funcionamento, com o objetivo de evitar duplicidade de esforços, bem como de potenciais dissonâncias de conteúdos entre os IPAMs. Indicou ainda haver a mesma propensão do Conselho homólogo em Lisboa, expresso por sua presidente Luísa Martinez. Tendo a concordância dos demais membros do Conselho, passou então a esclarecer as atividades já em andamento pela equipa de Lisboa, cujo foco tem sido sobre os procedimentos de submissão dos trabalhos de investigação da comunidade académica. Foi acordado que serão solicitados ao Conselho de Lisboa os documentos já por eles produzidos para apreciação do CdE do Porto. ....

**Ponto cinco – Proposição de pauta para atividades futuras .....**

(a) A Professora Doutora Miriam Salomão indicou que o Conselho de Ética do IPAM Lisboa pede suporte ao Conselho homólogo no Porto na organização do portefólio já produzido, indicando a possibilidade de reunir tudo num único documento. A Professora Doutora Beatriz Casais manifesta sua preocupação em se fazer isso com algum nível de informatização para otimizar a qualidade e o tempo de execução das aprovações das propostas de investigação, bem como de outros processos a serem ainda mapeados. (b) No âmbito das defesas de mestrados, a Professora Doutora Beatriz Casais propõe a criação de um documento referente a conflito de interesses, a ser preenchido e assinado pelos potenciais membros dos júris. Em alinhamento, a Professora Doutora Clarisse Pessoa refere ao decreto de lei 4/2015 07 janeiro, artigos 69 e 73. A Professora Doutora Miriam Salomão indica ainda a revisão da declaração de honra constante nas primeiras páginas das teses. (c) A professora

Doutora Sanda Gomes expressou ainda a necessidade de expandir o escopo dos Conselhos de Ética dos IPAMs para além da atividade da investigação científica. E, em concordância, a professora Doutora Miriam Salomão entende que será preciso mapear outras atividades que hoje já são objeto de apreciação de outros organismos (como por exemplo, da provedoria do estudante, dos recursos humanos, dos processos disciplinares, da proteção de dados, entre outros), no sentido de evitar sobreposições. (d) Os membros concordam que, após o referido mapeamento, o CdE deverá comunicar seu escopo à comunidade académica, bem como os respetivos canais de acesso. A Dra. Fátima Araújo recomenda a criação de um endereço de email institucional (por exemplo, "conselho.de.etica.porto@..."), a garantir que as mensagens da comunidade académica sejam encaminhadas não à uma pessoa em particular, mas a quem ocupa transitoriamente a função de Presidente do Conselho. ....

Sem mais, a Presidente do Conselho de Ética do IPAM Porto agradece aos membros e dá por encerrada a sessão zero. ....

A ata será assinada pela Presidente, professora Doutora Miriam Salomão, que formaliza e valida os registos, decisões e deliberações discutidos ao longo da sessão, garantindo a documentação adequada e a conformidade com os procedimentos institucionais. ....

Porto, 10 de março de 2025.

A Presidente,



\_\_\_\_\_  
(Professora Doutora Miriam Salomão)